



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº. 133/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento da Servidora Jakeline Beserra Sales Benicio – CPF 948.266.331.49 – - Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, viagem a Cidade de Guaraí no dia 20 de junho R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Ao posto da previdência, INSS.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 134/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento da Servidora Diana Machado Alves – 1680 – cpf 018.140.751.51, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude, a Cidade de Palmas no dia 21 de junho de 2024, com a finalidade de participar de reunião do Conselho Estadual de Assistência Social.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2

### PORTARIA Nº. 135/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento da Servidora Diana Machado Alves – 1680 – cpf 018.140.751.51, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude, a Cidade de Palmas no dia 26 de junho de 2024, com a finalidade de participar de reunião ordinária do CIB, em Palmas.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 136/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento da Servidora Coraci Ferreira Rodrigues – cpf 018.140.751.51, Coordenadora do Programa Primeira Infância, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude, a Cidade de Palmas no dia 26 de junho de 2024, com a finalidade de participar de Reunião Ordinária do CIB. Em Palmas.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 137/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento da Servidora Vanessa Machado de Souza – cpf 084.307.021.80, Assistente Administrativo, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social e Juventude, a Cidade de Palmas nos dias 25 e 26 de junho de 2024, com a finalidade de participar de Capacitação Operacional do Sistema CADUNICO. Reunião Ordinária do CIB. em Palmas.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 138/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2023/2024.

NOME	CARGO	FUNDO/SECRETARIA
Samora Coelho Custodio	Assist. Administrati	Fundo Ass. Social
Adriano Aires Vanderley	Assist. Administrati	Gabinete do Prefeito
Oseias da Silva Oliveira	Aux. De Secretaria	Fundo de Saúde
Sebastião Pereira Neves	Motorista	Fundo de Educação
Alessandro Barbosa	Sec. Esp. Turismo	Sec. Esp. Turismo
Kleber R. Rodrigues	Vigia	Fundo Educação
Adiel Aquino Oliveira	Ag. Com. De Saúde	Fundo de Saúde
Mariele dos S. Tavares	Sec. Finanças	Sec. De Finanças
Angela Maria Almeida	Coord. CRAS	Fundo Ass. Social

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

## FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA Nº. 041/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a Servidora Cosma Coelho Ribeiro, Coordenadora Pedagógica, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas, nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2024.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

**Art. 3º.** – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do II Encontro Presencial de Formação Continuada do Programa EducaTO na cidade de Palmas/TO.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2024.

Rafaela Custódio da Silva Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 006/2024

**PORTARIA Nº. 042/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a Servidora Andréa Vasconcelos Ribeiro Lima, Supervisora Educacional, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas, nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2024.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

**Art. 3º.** – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do II Encontro Presencial de Formação Continuada do Programa EducaTO na cidade de Palmas/TO.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,** Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2024.

Rafaela Custódio da Silva Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 006/2024

**PORTARIA Nº. 043/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** o inciso VIII dor art. 53 da Lei Municipal nº0239º/2010;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 447/2021;

**CONSIDERANDO** a concessão de Licença Prêmio a Servidora Ana Maria Gomes da Silva;

**CONSIDERANDO** que a servidor abaixo citada acumulará no mês de junho/2024 os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e de Merendeira em regime de horário corrido para cada uma destas funções;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora de contrato ANA LUCIA FREITAS SILVA ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no CEMEI Reginalva Gomes Ferreira”, uma gratificação no percentual de total de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento mensal, totalizando o valor de R\$1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais) no mês de junho de 2024.

**Art. 2º.** – A Gratificação concedida nesta Portaria está vinculada ao acúmulo de função da servidora acima citada no mês de junho de 2024, e não serão incorporadas ao vencimento para quaisquer efeitos e cálculos ulteriores.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,** Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2024.

Rafaela Custódio da Silva Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 006/2024

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 044/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.  
RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a Servidora Mariza Barbosa Gomes, Supervisora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada/Alfabetiza Mais Tocantins, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura, a deslocar-se a cidade de Palmas/TO no dia 20 de junho de 2024

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para custear despesas com alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

**Art. 3º.** – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do Seminário sobre Governança na Educação Municipal e Accountability desafios e boas praticas promovido pela UFT, em parceria com o TCE na cidade de Palmas/TO.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,** Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2024.

Rafaela Custódio da Silva Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 006/2024

**PORTARIA Nº. 045/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a Servidora Vanderleia Pinto de Oliveira, Subsecretária Municipal de Educação e Cultura, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura, a deslocar-se a cidade de Palmas/TO no dia 20 de junho de 2024

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para custear despesas com alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

**Art. 3º.** – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do II Encontro Presencial de Formação Continuada do Programa EducaTO na cidade de Palmas/TO.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS,**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

**ESTADO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2024.

Rafaela Custódio da Silva Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 006/2024

**PORTARIA Nº. 046/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o Servidor Josiel Pereira Cardoso, motorista com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura, a deslocar-se a cidade de Palmas/TO, no dia 20 de junho de 2024.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para custear despesas com alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

**Art. 3º.** – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do II Encontro Presencial de Formação Continuada do Programa EducaTO na cidade de Palmas/TO.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2024.

Rafaela Custódio da Silva Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 006/2024

**PORTARIA Nº. 047/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder abono de férias 1/3 aos servidores abaixo relacionados, referente ao período 2023/2024.

NOME	CARGO	FUNDO/SECRETARIA
Ângela de Sousa Cavalcante	ASG	Fundo de Educação
Antônia Patrício de Sousa Sampaio	Professora	Fundo de Educação
Antoniela Neves Lima	Secretária	Fundo de Educação
Claudia Alencar Araújo de Oliveira	Professora	Fundo de Educação
Damiana da Silva Ramos	Professora	Fundo de Educação
Elizângela Coelho dos Santos	Assistente de Sala	Fundo de Educação
Eva Coelho da Cruz Custódio	Assistente de Sala	Fundo de Educação
Eva Lúcia Machado Martins Gomes	Orientadora Educacional	Fundo de Educação
Helena Ribeiro dos Santos Sales	Professora	Fundo de Educação

Ivanete Cruz da Silva	Dinamizadora	Fundo de Educação
Janete Ferreira dos Santos Castro	Diretora	Fundo de Educação
Maria de Nazaré T. Amorim	ASG	Fundo de Educação
Maria Dionísia Lopes Gama	Porteira	Fundo de Educação
Maria Miste Bezerra de Figueiredo	Coordenadora Pedagógica	Fundo de Educação
Mário Augusto Barbosa Gomes	Vigia	Fundo de Educação
Marlene Fernandes da Silva	Merendeira	Fundo de Educação
Maxwell Bezerra Vilanova	Motorista	Fundo de Educação
Raimundo Alves da Cruz	Horticultor	Fundo de Educação
Vitória Moreira Miranda	Merendeira	Fundo de Educação
Edivania Rodrigues Aguiar Neves	Diretora	Fundo de Educação
Cosma Coelho Ribeiro	Coordenadora Pedagógica	Fundo de Educação
Antônio Luis Rodrigues Soares	Coordenador de Apoio	Fundo de Educação
Mavia Lopes Barbosa	Secretaria Escolar	Fundo de Educação
Maria José Bezerra Ramos	Mediadora do Espaço de Leitura	Fundo de Educação
Vespasiano Pinto Gama	Assistente de Sala	Fundo de Educação
Josiel Pereira Cardoso	Motorista	Fundo de Educação
Cícero Neves Barbosa	Motorista	Fundo de Educação
Edimilson Barbosa dos Santos	Professor	Fundo de Educação
Cristiane Costa Neves Mascarenhas	Cuidadora	Fundo de Educação
Jucileide Ferreira de Sousa	Cuidadora	Fundo de Educação
Maricélia Coelho Noleto	Merendeira	Fundo de Educação
Sandra Guimarães Carneiro	Merendeira	Fundo de Educação
Edvan Borges dos Santos Barbosa	Merendeira	Fundo de Educação
Vanilton Nunes dos Santos	Vigia	Fundo de Educação
Aerciane Rocha Mascarenhas	Aux. De secretaria	Fundo de Educação
Alessandra Rodrigues B. Limeira	Professora	Fundo de Educação
Ana Cleide Tavares Amorim	Professora	Fundo de Educação
Celma Abreu de Macedo Barbosa	Professora	Fundo de Educação
Cláudia de Almeida Lima de Sousa	Professora	Fundo de Educação
Dagmar Maria de Jesus	Professora	Fundo de Educação
Iany Barbosa Ferreira	Professora	Fundo de Educação
Ivanete Oliveira Lopes Góes	Professora	Fundo de Educação
Joana Araújo Dias Silva	Porteira	Fundo de Educação
Joseane Neves de Castro	Professora	Fundo de Educação
Lourivan da Silva Ribeiro	Motorista	Fundo de Educação
Lucyenne da Silva Ramos	Orientadora Educacional	Fundo de Educação
Luizana da Silva Batista	ASG	Fundo de Educação
Luzia Guimarães Batista	Coordenadora de Apoio	Fundo de Educação
Luzicléia de Lima Gomes	Professora	Fundo de Educação
Janete Góis machado	Assistente de Atividade Complementar	
Maria da Conceição B. de F. Oliveira	Professora	Fundo de Educação
Maria do Socorro Ramos Coelho	Merendeira	Fundo de Educação
Maria José Tranqueira de Sousa	Professora	Fundo de Educação
Marilene Ferreira Soares	ASG	Fundo de Educação
Mirna Maria Pereira Neves	Almoxarife	Fundo de Educação
Osmar Macedo da Silva	ASG	Fundo de Educação
Raimunda da Cruz Costa	Professora	Fundo de Educação
Sebastiana Oliveira dos Santos	Merendeira	Fundo de Educação
Sebastiana Pereira de B. Jorge Moraes	Diretora	Fundo de Educação
Sebastiana Pinheiro Soares Martins	Professora	Fundo de Educação
Silvia Fernandes da Silva Costa	Secretária Escolar	Fundo de Educação
Vanja Ferreira de Sousa Santos	Professora	Fundo de Educação
Jancley Pinheiro da Silva	Vigia	Fundo de Educação
Darlene Rodrigues Acenso	ASG	Fundo de Educação
Rosa Maria Milhomem Borges Miranda	PROFESSORA/ Coord. de apoio geral das escolas	Fundo de Educação
Aldene Alves Lima	Professora	Fundo de Educação
Vanuzia Maria Paulino Moura	PROFESSORA/ Coordenadora de programas educacionais	Fundo de Educação
Darlinda Fernandes Barbosa Pereira	PROFESSORA/ Coordenadora do PCR	Fundo de Educação
Vanderlan Vanderlei Veloso	Professor	Fundo de Educação
Vanderleia Pinto de Oliveira	Sub secretaria	Fundo de Educação
Jane Elizabeth F. Bakalarczyk	PROFESSORA/ Presidente do CME	Fundo de Educação
Miguel Gomes Rodrigues	Professor	Fundo de Educação
Maria do Carmo da Silva Moura	PROFESSORA/ Biblioteca publica	Fundo de Educação
Katian dos Santos Costa Sipaubá	Professora	Fundo de Educação
Maria dos Reis Alencar Vieira Lopes	Professora	Fundo de Educação
Josineide Gois Mendes	PROFESSORA/ Supervisora educacional	Fundo de Educação
Mariza Barbosa Gomes	Professora	Fundo de Educação
Damião Coelho Ribeiro	Diretor de transporte	Fundo de Educação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

Andrea Vasconcelos Ribeiro Lima	PROFESSORA/ Supervisora educacional	Fundo de Educação
Antonia da Silva Alves Neves	Atendente de biblioteca	Fundo de Educação
Joelma dos Santos Cardoso Correia	Coord. de Apoio	Fundo de Educação

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para custear despesas com alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

**Art. 3º.** – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do II Encontro Presencial de Formação Continuada do Programa EducaTO na cidade de Palmas/TO.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2024.

Rafaela Custódio da Silva Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 006/2024

#### PORTARIA Nº. 048/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a Servidora Vanderleia Pinto de Oliveira, Subsecretária Municipal de Educação e Cultura, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura, a deslocar-se a cidade de Palmas/TO nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2024

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

**Art. 3º.** – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para II Momento Formativo Presencial do Curso de Formação Continuada de Secretários(as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no Âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024.

Rafaela Custódio da Silva Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 006/2024

#### PORTARIA Nº. 049/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a Servidora Rafaela Custódio da Silva Lima, Secretária Municipal de Educação e Cultura, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura, a deslocar-se a cidade de Palmas/TO nos dias 25 e 26 de junho de 2024

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

**Art. 3º.** – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para II Momento Formativo Presencial do Curso de Formação Continuada de Secretários(as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no Âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024.

Rafaela Custódio da Silva Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 006/2024

#### PORTARIA Nº. 050/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o Servidor Josiel Pereira Cardoso, Motorista, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura, a deslocar-se a cidade de Palmas/TO nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2024

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

**Art. 3º.** – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para II Momento Formativo Presencial do Curso de Formação Continuada de Secretários(as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no Âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024.

Rafaela Custódio da Silva Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 006/2024

**PORTARIA Nº. 051/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de reembolso de diária ao Servidor Josiel Pereira Cardoso, motorista com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) referente ao descolamento do servidor para levar a equipe da SEMEC para a cidade de Palmas/TO nos dias 19, 20 e 21 de 2024.

**Art. 3º.** – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento do servidor para participarem do II Encontro Presencial de Formação Continuada do Programa EducaTO.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024.

Rafaela Custódio da Silva Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 006/2024

